



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 336/21

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.780/2016;

RESOLVE :-


Determinar a prorrogação, para mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados:

PROCESSOS	PORTARIAS	SERVIDORES
6184/20	188/20	Carlos Renato do Prado
6840/20	199/20	Felipe Matarazzo
9318/20	366/20	Kiuber Douglas dos Santos
3342/20	117/20	Felipe Matarazzo
5510/20	168/20	Carlos Renato do Prado
6770/20	227/20	Alessandra Polidoro
11254/20	375/20	Alessandra Polidoro
6270/21/1361/20	249/20	Maria José Matias Ramos
11591/20	357/20	Anair Teles A. Moreira da Silva
7623/20	224/20	Carlos Alberto Martins Teixeira

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de agosto de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria